

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA - GAB. 01



EMENDA

EMENDA Nº (ADITIVA) (Do Deputado Jorge Vianna)

> Ao Projeto de Lei nº 2761/2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

Adiciona-se, ao Anexo IV - DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, parte II - Alteração de estrutura de carreiras e aumento de remuneração, previsto no art. 41, a seguinte redação:

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE CARREIRA		ATO DE AUTORIZAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO		
	CARGO EFETIVO	QUANT. CARGOS	AUTORIZAÇÃO	2023	2024	2025
2.PODER EXECUTIVO						
2.2 Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES						
2.2. Restruturação de carreira e remuneração	Diversos cargos da saúde	2000		24.000.000	24.000.000	24.000.000

JUSTIFICAÇÃO

Previsão de reajuste no valor do Trabalho em Período Definido - TPD e alteração da natureza remuneratória para não incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte sobre o pagamento do TPD dos servidores da saúde do DF.

Assim, solicito a aprovação da proposta.

JORGE VIANNA

Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. 00151, Deputado(a) Distrital, em 21/06/2022, às 21:32, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 Código Verificador: **0829632** Código CRC: **1324E775**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 1 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8012 www.cl.df.gov.br - dep.jorgevianna@cl.df.gov.br

00001-00025182/2022-17 0829632v2